



Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ -PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI nº. 080/2009-CAM

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PÁTIO RODOVIÁRIO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ DE "VICE PREFEITO JOSÉ DE ASSIS FERREIRA" CONFORME ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, aprovou, e eu GILMAR EGIDIO PEREIRA, Presidente, promulga a seguinte Lei:

Autoria: VEREADOR AGUINALDO PALMONARI

O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, VEM MUI RESPEITOSAMENTE PERANTE ESTA DOUTA CASA APRESENTAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI

Artigo 1º. Fica o Chefe do Executivo Municipal de Santana do Itararé, autorizado a denominar o Pátio Rodoviário Municipal de Santana do Itararé de "**Pátio Rodoviário Municipal Vice Prefeito José de Assis Ferreira**" homenagem a um cidadão que tanto contribuiu com nossa comunidade santanense.

Artigo 2º. Com aprovação do presente projeto, seja colocada as placas de identificação.

Artigo 3º. As custas do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogando - se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE AGOSTO DE 2009.

Gabinete da Presidência,
GILMAR EGIDIO PEREIRA
Presidente